

17 - COMPOSIÇÕES DO BDI

17.1 Introdução

Para a composição do orçamento foram utilizados os Referenciais Sicro-SC 04/2023 e Sinapi-SC 06/2023 (sem desoneração).

17.1.1 Cálculo do BDI

A composição das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), intervalos admissíveis e fórmula de cálculo utilizado no orçamento da obra, citada na sequência, foi determinada de acordo com os termos do acórdão 2622/2013 do TCU.

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Para a definição dos parâmetros foram adotados os referenciais para o tipo de obra: rodovias e ferrovias. O cálculo do BDI segue conforme demonstrado na Tabela subsequente.

SEM desoneração					
Item	Descrição	Mínimo	Máximo	Adotado	
AC	Administração central	3,80%	4,67%	4,00%	
SG	Seguros e Garantias	0,32%	0,74%	0,50%	
R	Risco	0,50%	0,97%	0,70%	
DF	Despesas financeiras	1,02%	1,21%	1,10%	
L	Lucro	6,64%	8,69%	7,00%	
I	Impostos	ISS		3,00%	6,65%
		PIS		0,65%	
		COFINS		3,00%	
		CPRB		0,00%	
TOTAL				21,91%	

Para os insumos, ligantes e para as cotações, foi adotado BDI de 15%.